

# ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248 CNPJ-23.953.177/0001-08

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 561 DE 1964 E LEI 1517 DE 1976

DECRETO MUNICIPAL Nº4860 DE 05/02/2018 CAGEC: Nº7229 SEDESE: Nº 039

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REG. Nº 08

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REG. Nº14



## RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

<b>Razão Social:</b> ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR	<b>CNPJ:</b> 23.953.177/0001-08
<b>Termo de Colaboração/Fomento nº.:</b> 021/2023/SMPS/EP	<b>Período de vigência da parceria:</b> 06/12/2023 a 05/03/2024.
<b>Período de Referência deste Relatório:</b> Janeiro/2024 a Maio/2024	<b>Valor repassado no período de referência:</b> R\$50.000,00

### 2- DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Executar ações de melhoria no local que proporcionarão o bem-estar e oportunidades de crescimento, aprendizado e desenvolvimento social de crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social. A manutenção do espaço é essencial para a continuidade do serviço de fortalecimento de vínculos.

### 3- ATIVIDADES E/OU PROJETOS DESENVOLVIDOS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO

Informamos que iniciou-se o trabalho em janeiro, realizando as instalações e iluminações (internas e externas do prédio e da quadra de esporte), depois foram os cabeamentos de cabos de rede. Os materiais para estes serviços foram adquiridos aos poucos, à medida que ia desenvolvendo estes serviços, conforme notas saída/retirada na loja, em anexo. Estes serviços foram concluídos no início de março. Com essas realizações o ambiente tornou-se seguro e apropriado para o conforto e o sucesso das atividades desenvolvidas.

Em fevereiro foram obtidos os materiais esportivos: bolas de voleibol e de handebol. Em março realizou-se a compra de redes para utilização adequada da quadra de esportes, redes de proteção, voleibol, basquetebol e peteca, reforçando o valor e a qualidade das atividades esportivas que contribuem para a coordenação, equilíbrio, agilidade, força e orientação especial dos adolescentes, desenvolvendo sentimentos de respeito, cooperação e de valor social.

Em relação aos materiais para pintura, estes foram adquiridos aos poucos, conforme notas saída/retirada, em anexo, e o início ao processo de pintura foi em fevereiro, no prédio (parte interna e externa), iniciando com as salas de atividades- artesanato, costura, StopMotion, informática e demais salas do projeto, corredores, secretaria, refeitório, cozinha, banheiros. Devido aos problemas de infiltrações na quadra de esporte, só foi possível concluir a pintura em maio.

Todas as ações de melhoria citadas acima, geraram um local renovado, permitindo a preservação do patrimônio físico e de um ambiente alegre, propício para o desenvolvimento integral dos atendidos, através das atividades oferecidas, incentivando a boa participação, a convivência saudável entre eles, refletindo no meio social e na família, que buscará participar mais efetivamente das atividades programadas, fortalecendo vínculos amigáveis e afetivos.

### 4- METAS E RESULTADOS ALCANÇADOS

Metas Propostas no Plano de Trabalho	Resultados alcançados
1- Aquisição de materiais para pintura, iluminação e de redes apropriadas para a quadra.	Foi alcançado, permitindo a realização de esportes na nova e segura quadra pelos adolescentes atendidos.

# ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248 CNPJ-23.953.177/0001-08

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 561 DE 1964 E LEI 1517 DE 1976

DECRETO MUNICIPAL Nº4860 DE 05/02/2018 CAGEC: Nº7229 SEDESE: Nº 639

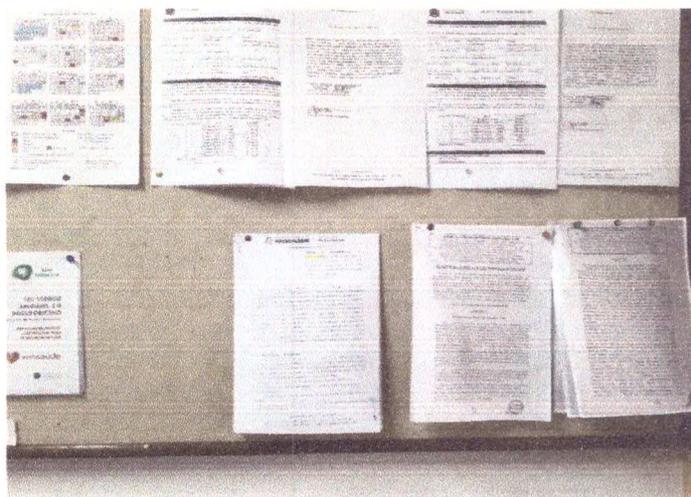
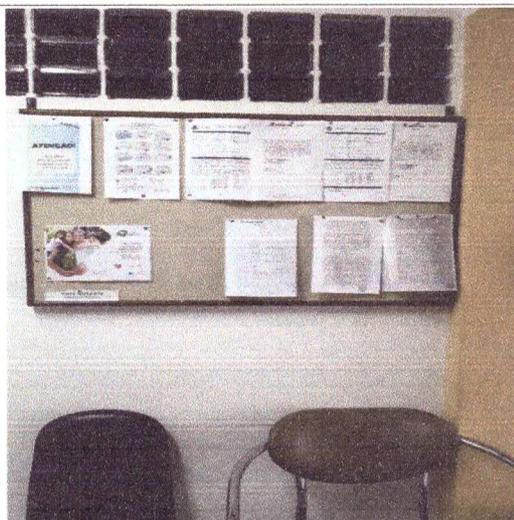
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REG. Nº 08

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REG. Nº14



2- Aquisição de materiais para: pintura, rede elétrica, iluminação interna	O bem estar e a motivação dos adolescentes para participarem das atividades existentes, concluindo que o resultado foi atingido.
3- Aquisição de materiais de rede e eletricidade na sala de informática.	Interesse e compreensão pelos atendidos na continuidade da aprendizagem em informática que permitirá novas possibilidades na vida social e familiar.
4- Aquisição de materiais esportivos.	Resultado positivo que favorece aos atendidos melhoria para coordenação, equilíbrio, agilidade, força e orientação especial dos adolescentes, desenvolvendo sentimentos de respeito, cooperação e de valor social.

## 5- DA TRANSPARÊNCIA DA PARCERIA (ART. 11 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014)



Divulgação da parceria na sede da instituição e no site [www.assprom.gov.br](http://www.assprom.gov.br)

## 6- OBSERVAÇÕES

De acordo com o objeto exposto, reconhecemos que este foi alcançado positivamente, contribuindo para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes que encontraram um espaço apropriado, seguro e renovado que motivou a participação ativa nas atividades propostas, favorecendo a boa convivência entre eles, com a família e a sociedade, ressaltando a melhoria no serviço de fortalecimento de vínculos.

## 7- DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA QUE ACOMPANHA ESSE RELATÓRIO

### Documento anexado nesta prestação de contas:

Justificativa, relatório fotográfico, notas fiscais, notas de saída/retirada, extratos bancários.

Pouso Alegre – MG, 17 de maio de 2024.

  
**Joanaorgetti Veiga**  
Presidente  
CPF:8 0

  
**Roseane de Castro**  
Responsável pela elaboração do Relatório  
Secretária  
CPF:3